6

AO ELEITORADO MINEIRO

MANIFESTO

DO

Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva

JUIZ DE FÓRA

RIO DE JANEIRO
Typ. de Miranda & Villas-Boas, rua do Ouvidor 52.

1894

Manifesto

ESTADO DE MINAS

Ao Eleitorado Mineiro

Consultado da parte de prestigiosas influencias, entre as quaes avulta eximio cidadão, zelador indefesso da causa mineira, declarei que aceitaria o mandato para o governo do Estado de Minas Geraes, se tanto me conferisse o eleitorado em seu alto favor e soberano discernimento.

Entendi de corresponder assim ao voto recente e livre, pronunciado solemnemente pelo Estado, que elegeu-me Vice-Presidente ha poucos mezes, não obstante minhas escusas insistentes, explicitas, publicas. O appello do eleitorado obriga, e a suas exigencias devem curvar-se aquelles que têm tomado parte na vida politica, assim como o militar deve obedecer á voz do commando.

O posto de Presidente do Estado deMinas Geraes, primeiro representante dos mineiros, é de tanta honra como de perigo; e sómente livra do temor das

responsabilidades e resguarda contra os desfallecimentos do animo a fé que o povo inspira os seus eleitos e nelles transfunde o seu ideal.

Attribúo essa inesperada eleição de Vice-Presidente em 30 de Julho ao facto de ter-me eu conformado com a genuina aspiração do povo e das cidades mineiras, constituindo-me propugnador franco dos direitos e das liberdades do municipio, já em profissão e propaganda de principios, já em prova mais real, com a dedicação do procedimento e do exemplo.

O espirito publico no Estado de Minas se preoccupa principalmente com a organisação do governo local, que era preterido e pouco logar achava sob o regimen anterior de centralisação, e que entende com as primeiras necessidades das pessoas na sociedade, com a saude, commodo e bem estar, com a policia e a hygiene, com a habitação e o cemiterio. Assim é que as eleições municipaes têm despertado agora interesse e estimulos muito maiores do que essas outras parciaes occorridas para preenchimento de vagas de senadores e deputados do Congresso Mineiro e do Congresso Nacional.

De alguns ainda dominados de preconceito e affeitos á rotina continúa a manifestar-se desconfiança injusta contra a expansão local, que deve antes ser favorecida para tornar-se cada vez maior, ou se attenda a necessidades rigorosas da administração que de

outro modo não ha provêr, ou se attenda a exigencias imperiosas da politica no regimen democratico puro.

Não vem perigo algum da extensão e efficiencia da autoridade municipal, que é limitada seguramente pela materia sobre que actúa, pela reacção prompta do interesse particular attingido no que tem de melindroso e irritante, pela natureza dos impostos directos que cobra em pagamento tão penoso ao cidadão, pelo poder judiciario que foi constituido para proteger o direito individual violado, para conhecer da responsabilidade por abusos e prevaricações, e antes tivesse conservado o primitivo cunho de poder nacional por bem de seu prestigio e força, de sua funcção maior em a nova sociedade.

A administração dos municipios, mais complexa bem que menos larga e extensa do que a do Estado, será a escola primaria dos grandes politicos e administradores de que a nação carece. O incremento municipal vivaz, derivando-se de relações necessarias, traz em saudavel agitação o espirito publico, e concorre para resguardar a communhão do impeto dos demolidores e da traça das olygarchias. A independencia das cidades modera e regula o movimento da democracia.

Investidos de autonomia plena, tendo attribuições e rendas bastantes para a satisfação da vida local, os municipios constituirão assim os fundamentos solidos da integridade do Estado de Minas, que ainda

convirá cimentar pela execução de bem acabado plano administrativo, ligando por estradas de ferro os pontos do territorio, dotando as zonas com institutos e creações que possam ser disseminadas. Deve ser sustentada á custa dos mais arduos sacrificios a integridade do Estado de Minas para que se coordenem e vinguem as aspirações do povo mineiro, para que possa influir com todo peso e autoridade nos conselhos do Brazil o espirito pacifico e liberal, ordeiro e levantado que anima esta grande região do centro, o mais poderoso élo da unidade nacional.

Nas relações do Estado de Minas com a União e com os outros Estados impõe-se a mais prudente reserva como norma salutar de preservação da propria independencia, para evitar os riscos da intervenção e as consequencias fataes dos compromissos. Questões ha todavia, distinctas ou isoladas na apparencia, que affectam gravemente a organisação politica e todos os seus membros, ligados assim pela solidariedade da propria existencia. O poder publico está em crise no Brazil desde muitos annos, desde que a causa da monarchia começou a periclitar. A autoridade, que tinha seu titulo na tradição, na legitimidade, malferida em 7 de setembro, depois em 7 de abril, derruida em 15 de novembro, assenta agora no principio electivo por força de acontecimentos irretractaveis; e nestas condições, contestado o principio da eleição, que é a fonte primeira e irremissivel de todos os poderes constituidos no territorio da nação, atacada a

autoridade electiva, o problema se colloca entre a ordem e a anarchia, entre a unidade nacional e o desmembramento dos Estados. Eis o aspecto sob o qual todos esses poderes constituidos se mostram solidarios.

Mas a Republica foi feita para todos os brazileiros. Este regimen deve ser de harmonia e congraçamento. Não comporta os privilegios e menos as exclusões. São todos iguaes perante a lei, podem ser todos aproveitados conforme suas aptidões, para os cargos publicos de eleição ou de nomeação. As administrações bem inspiradas esmeram-se no provimento dos logares, distinguindo o merito, premiando o esforço, encarecendo o valor individual e a consciencia da responsabilidade, como estimulo para o trabalho, que é o alimento sadio da sociedade temporal.

As novas instituições carecem de provar seus beneficios, e no presente o maior delles será o derramamento da instrucção publica, que vai insufficiente e precaria. O Estado deve curar com empenho maximo de estabelecimentos superiores, de institutos technicos, deve melhorar e desenvolver com toda solicitude as Escolas normaes primarias para a preparação de professorado numeroso e habil. Bem confeccionada que seja a lei da instrucção primaria, em termos de facil adaptação, as camaras municipaes cingindo-se ao bello molde multiplicarão escolas que hão de funccionar melhor, instituidas assim, com fiscalisação proxima e immediata, sob as vistas e acção mais directa das fa-

milias, a reflectirem o espirito religioso, que prepondera nos lares e renova perennemente as almas. As communas hão de velar pela infancia e guardar a fé.

A educação é obra complexa, tem de illustrar o espirito e formar o coração, não vale instruir sem levantar o movel das acções. Assim, pelos principios professados nas escolas, como pelos exemplos e lições na sociedade, cumpre fortificar na população o sentimento da dignidade humana, a consciencia do direito, que accende o amor da liberdade e da indepedencia, ergue os animos, e dará elementos bastantes para a arregimentação das milicias civicas e patrioticas, o voluntariado levantará batalhões sem conta no momento do perigo. As democracias fortes amam a paz, mas não temem a guerra contando que os cidadãos ante a necessidade suprema se fazem soldados. As instituições militares não estão na indole dos mineiros.

Provindo do imposto de exportação quasi toda a renda do Estado de Minas, muito lhe interessa perscrutar o estado e as circumstancias da producção. Estão longe de ser regulares as condições do trabalho nesta phase subsequente á abolição. Ainda não accentuou-se a formula do accordo entre patrões e trabalhadores, nem conseguiu-se affluencia e constancia da gente, e para a boa ordem muito contribuirá a repressão da vagabundagem, que cahe naturalmente sob a competencia da policia local. No que se haja de fazer para remediar os males sentidos, não parece entretanto admissivel que o immigrante mereça maior

attenção e favor do que o camponio mineiro. Em todo caso, a intervenção administrativa no movimento das industrias variando entre o risco de perturbal-as e o desperdicio lamentavel, deve ser comedida e discreta, tem de determinar-se conforme a marcha dos phenomenos economicos e pela pressão inelutavel dos interesses. A administração colloca-se no ponto de vista da conveniencia social.

São muito favoraveis as soluções legitimas, que tenderem a facilitar a apropriação das terras, o parcellamento dos dominios, o augmento indefinido do numero de proprietarios, e fomentarem o gosto pela vida rural antes do que a corrente para as cidades, para as agglomerações numerosas, onde a existencia é tão apertada, aggravam-se tantos soffrimentos, e avultam vicios e miserias. Na exploração das opulencias da industria agricola, pastoril e extractiva superabundam recursos para a vida farta de um grande povo, elementos para a expansão da democracia rural, vigorosa e predominante, — ponto de apoio seguro para a politica justa e christã, que se proponha em época mais longinqua assegurar melhor ao homem os fructos de seu trabalho, distribuição mais equitativa no goso dos bens terrestres, a felicidade do maior numero.

O futuro de certo virá prospero, mas o presente corre difficil e ingrato, põe em contribuição todas as forças vivas da geração actual, jungida a duro transe, cruelmente experimentada, impellida ao heroismo

pela desgraça. Serve de algum consolo pensar que por sua influencia e sabedoria, por sua firmeza e decisão, pelo exemplo de paz e de concordia, o Estado de Minas concorre decisivamente para a salvação da patria commum, acommettida de tantos lados.

Em tal conjunctura para os governos se accentúa o dever primario de defender a autoridade e a ordem, de fazer justiça.

Juiz de Fóra, 30 de dezembro de 1893.

FRANCISCO BERNARDINO RODRIGUES SILVA.